

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO
DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
ATA N.º 6**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Pombal, sita na R. Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma, 3100-484 Pombal, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Pombal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Pombal, na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, de 13/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, constantes da oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, e conforme previsto no Aviso n.º 10551/2026/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 89, de 8 de maio, nos termos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo estado presentes os(a) Senhores(a), Pedro de Matos Martins, 3º Adjunto do Diretor, na qualidade de Presidente do Júri, Lino Manuel Fernandes Simões, Assessor Técnico Pedagógico, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Renato Manuel Simões Santos, representante do pessoal docente no Conselho Geral, professor do quadro de agrupamento, ambos na qualidade de vogais efetivos.

- PROVA DE CONHECIMENTOS -

Em cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 36.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com as observâncias constantes da Portaria n.º 233/2022,

de 9 de setembro, o júri procedeu à aplicação da prova de conhecimentos, aos candidatos abaixo discriminados.

A prova de conhecimentos teve lugar no passado dia quinze de julho e obedeceu ao previsto no detalhe da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, e na ata de reunião do júri, onde foram definidos os critérios e fatores de avaliação dos candidatos, tendo sido considerados excluídos os candidatos que na mesma tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores, nos termos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Analisadas as classificações dos candidatos relativas à prova aplicada pelo EduQA, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:

N.I.F.	CLASSIFICAÇÃO
210595736	17,05
184215498	15,88
231726201	12,35
250972751	12,35
235782947	12,35
260618020	11,76
244788839	11,17
307687619	9,41

Candidatos considerados desistentes por não terem comparecido à realização da prova de conhecimentos:

Não realizaram a prova o(a)s candidatos(as): Hugo Miguel Ventura Alves Videira, Geraldo Cangondo, José Miguel Duarte Carpinteiro, Liliana Raquel Lopes Ferreira e Bruno Hélder Ramos Bento.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, considerar:

Candidatos aprovados por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9,50 valores na prova de conhecimentos:

Afonso Silva Ferreira;

Bernardo José Miranda Santos;

Daniel Lopes Fernandes;

João Pedro Santos e Silva;

José Alexandre Gargate Lourenço Campino;

Pedro Rafael Simões Celestino;

Wilson Tiago Pinto Nascimento;

- AVALIAÇÃO CURRICULAR -

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, na atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, aplicar o método da Avaliação Curricular aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e tenham comprovado, aquando da apresentação da sua candidatura, encontrar-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação este procedimento foi publicitado.

A avaliação curricular obedeceu ao deliberado pelo Júri do presente procedimento na reunião datada do passado dia 04/05/2026, tendo sido considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

A avaliação curricular encontra-se expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)}{5}$$

Sendo:

AC – Avaliação Curricular, designadamente a habilitação académica (HA), a experiência profissional (EP), a formação profissional (FP) e a avaliação de desempenho (AD).

A avaliação curricular teve carácter eliminatório, tendo sido considerados excluídos os candidatos que, na mesma tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nestes termos, e tendo em atenção a documentação constante dos respetivos processos de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a classificação que a seguir se indica:

N.I.F.	CLASSIFICAÇÃO
200875884	12,8

Candidatos aprovados por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9,50 valores na Avaliação Curricular:

Nelson Correia Mendes;

Face à existência de candidatos não aprovados e de candidatos desistentes os quais, consequentemente, serão considerados candidatos não aprovados, na sequência da aplicação da primeira fase dos métodos de seleção, o Júri deliberou, ainda, proceder à publicitação dos resultados obtidos na prova de conhecimentos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e ao agendamento do método de seleção - avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Pombal, 21 de julho de 2026

O JÚRI,

(Presidente do Júri)

(Primeiro Vogal Efetivo)

(Segundo Vogal Efetivo)